



## MINISTÉRIO PÚBLICO

### Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

#### **Deliberação (extrato) n.º 132/2020**

*Sumário:* Autorização para o exercício de funções de magistrados do Ministério Público jubila-

dos.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 10 de janeiro de 2020, foram autorizados a prestar serviço durante o ano de 2020, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2020, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto:

Licenciado Álvaro Miguel Bessa Ribeiro Bento, procurador da República em exercício de funções no juízo do trabalho de Lisboa;

Licenciado António Joaquim Moreira, procurador-geral-adjunto em exercício de funções na Procuradoria-Geral da República;

Licenciado Carlos Sampaio Barbosa, procurador-geral-adjunto em exercício de funções no serviço de inspeções do Ministério Público;

Licenciado João Aibéo Fernandes Nogueira, procurador-geral-adjunto em exercício de funções na Procuradoria-Geral Regional de Évora;

Licenciado José Manuel de Pinho Sousa Coelho, procurador-geral-adjunto em exercício de funções no serviço de inspeções do Ministério Público;

Licenciado Maria Margarida Dias Pereira Lopes Bastos, procuradora-geral-adjunta em exercício de funções no Supremo Tribunal Administrativo; e

Licenciado Nelson Rui Gomes Carmo Rocha, procurador-geral-adjunto em exercício de funções no Supremo Tribunal Administrativo.

14 de janeiro de 2020. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

312927514